



Câmara Municipal de Itaguara

Poder Legislativo – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 025/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG, REALIZADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 19/12/2018**, através do Termo de Homologação publicado no quadro de avisos da Câmara e extrato da homologação publicado no Diário Oficial de Minas Gerais ;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores aprovados em concurso público para o Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado em 19 de Dezembro de 2018 os seguintes Candidatos:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

MAYCON BRAZ DA CUNHA RESENDE

LÍVIO ANTÔNIO SILVA PEREIRA

ALEXANDRE ANTUNES SOARES



Câmara Municipal de Itaguara

Poder Legislativo – Estado de Minas Gerais

CONTADOR

CLÉCIO WAGNER BRAZ

ASSISTENTE LEGISLATIVO

ANA CAROLINA PEREIRA MARQUES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MAGDA APARECIDA GONÇALVES SANTOS

Art. 2º - Ficam desde já convocados os Senhores acima nomeados para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria a apresentarem-se na Sede da Câmara Municipal de Itaguara/MG, Rua Antônio Pacheco, 400, Bairro São Vicente – Itaguara/MG / Setor Secretaria, no horário de 11h00 às 17h00, em dias úteis, para efeito de serem empossados no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos constantes exigidos no Edital nº 01/2018 e Portaria 024, de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 3º - O não comparecimento do Servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º - Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Itaguara – MG, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 01/2018.



Câmara Municipal de Itaguara

Poder Legislativo – Estado de Minas Gerais

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguara – MG, 04 de Janeiro de 2019.

Geraldo Aparecido Silva
Presidente da Câmara Municipal